



## PORTARIA Nº 011, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

### RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS BOZZANO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1846071, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Educação Física; **MARIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1950368, ocupante do Cargo Efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Educação Física; **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, matrícula SIAPE nº 1808545, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Química; **ANGELA KWIATKOWSKI**, matrícula SIAPE nº 1634559, ocupante do cargo Efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Alimentos; **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2000207, ocupante do Cargo Efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Português/Inglês; **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Administração; **MÁRCIA HELENA RIBEIRO** matrícula SIAPE nº 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Física; **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Administração e **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1573158, ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Informática para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE FEIRAS/MOSTRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA do câmpus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e, para em 60 dias, a partir da data desta publicação, apresentarem a conclusão do referido trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria-Geral

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral